

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E  
ABASTECIMENTO  
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

PORTARIA Nº 183, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelo Decreto nº 9.667, de 02 de janeiro de 2019, e observado, no que couber, o contido nas Instruções Normativas nº 2, de 9 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2008, da Secretaria de Política Agrícola, e nº 16, de 9 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2018, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de feijão caupi no Estado de Mato Grosso, ano-safra 2019/2020, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria tem vigência específica para o ano-safra definido no art. 1º e entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO SAMPAIO MARQUES**

ANEXO

**1. NOTA TÉCNICA**

O feijão caupi (*Vigna unguiculata* (L.) Walp), conhecido também como feijão-de-corda ou feijão macáçar, constitui-se em fonte de proteínas e alimento básico para grande parte da população da Região Norte e Nordeste do Brasil.

As temperaturas, ótimas para o bom desenvolvimento da cultura, estão na faixa de 18°C a 34°C. Temperaturas elevadas prejudicam o crescimento e o desenvolvimento da cultura, exercendo influência sobre o abortamento de flores, o vingamento e a retenção final de vagens, afetando também o número de sementes por vagem.

O feijão caupi exige um mínimo de 300 mm de precipitação ao longo do ciclo. As limitações hídricas estão mais relacionadas à distribuição pluvial do que à quantidade total de chuvas ocorridas durante o ciclo. Déficit hídrico, próximo e anterior ao florescimento, pode ocasionar severa retração do crescimento vegetativo, limitando a produção.

Objetivou-se, com o Zoneamento Agrícola Risco Climático, identificar os municípios aptos e os períodos de semeadura, para o cultivo do feijão caupi no Estado, em três níveis de risco: 20%, 30% e 40%.

Essa identificação foi realizada a partir de análises térmicas e hídricas. A análise hídrica se baseou em um modelo de balanço hídrico da cultura, considerando-se as seguintes variáveis: precipitação pluviométrica, evapotranspiração potencial, ciclos e fases fenológicas das cultivares, coeficiente de cultura (Kc) e reserva útil de água dos solos.

As áreas de risco e definição dos períodos e respectivos níveis de risco para a semeadura do feijão caupi foi realizado para todo o Estado.

Parâmetros e variáveis incorporados ao balanço hídrico da cultura:

a) ISNA – índice de satisfação das necessidades de água

Fase Crítica	Fase 1	Fase 3
ISNA	≥ 0,60	≥ 0,50

b) Ciclos e fases fenológicas das cultivares -para efeito de simulação foram consideradas as fases de germinação/emergência (fase 1), crescimento/desenvolvimento (fase 2), floração/enchimento de grãos (fase 3) e maturação fisiológica (fase 4). As cultivares foram classificadas em dois grupos de características homogêneas: Grupo I ( $n \leq 75$  dias); Grupo II ( $76 \text{ dias} \leq n \leq 85 \text{ dias}$ ) onde n expressa o número de dias da emergência à maturação fisiológica.

c) Coeficiente de cultura (KC) – utilizados dados obtidos experimentalmente e disponibilizados através de literatura específica;

d) Reserva útil de água dos solos - estimada em função da profundidade efetiva das raízes e da capacidade de armazenamento de água dos solos. Consideraram-se os solos Tipos 1 e 2 com capacidade de água disponível de aproximadamente 31,5mm e 49,5mm, respectivamente.

e) Limite térmico:

a. Frequência de geada, estimada para temperatura  $< 2,0$  °C no abrigo;

b. Restrição para decêndios com temperatura mínima média inferior a 18°C

Considerou-se apto o município que apresentou, no mínimo, em 20% de sua área, valor de ISNA igual ou superior a 0,60 e 0,50 nas fases de germinação/emergência e florescimento/enchimento de grãos, respectivamente.

Para classificação do risco em cada decêndio de semeadura foi observado a frequência de atendimento do parâmetro ISNA, nos anos avaliados, permitindo definir os níveis de risco em **20%** (80% dos anos atendidos), **30%** (70% dos anos atendidos) e **40%** (60% dos anos atendidos).

## 2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

São aptos ao cultivo de feijão caupi no Estado os solos dos tipos 1 e 2, observadas as especificações e recomendações contidas na Instrução Normativa nº 2, de 9 de outubro de 2008.

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação permanente, de acordo com a Lei 12.651, de 25 de maio de 2012;
- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 50 cm ou com solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matacões ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.

## 3. TABELA DE PERÍODOS DE SEMEADURA

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 28	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30
Meses	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		

Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Maio			Junho			Julho			Agosto		

Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		

## 4. CULTIVARES INDICADAS

Para efeito de indicação dos períodos de plantio, as cultivares indicadas pelos obtentores /mantenedores para o Estado, foram agrupadas conforme a seguir especificado.

### GRUPO I

**EMBRAPA MEIO NORTE:** BRS Cauamé, BRS Guariba, BRS Novaera, BRS Imponente, BRS Itaim e BRS Tumucumaque.

**IPA:** Miranda IPA 207.

### GRUPO II

**EMBRAPA MEIO NORTE:** BR 17-Gurguéia, BRS-Marataoã, BRS Aracê, BRS Juruá, BRS Pajeu, BRS PARAGUAÇU, BRS Potengi e BRS Xiquexique;

**IPA:** IPA 206.

### Notas:

1. Informações específicas sobre as cultivares indicadas devem ser obtidas junto aos respectivos obtentores/mantenedores.

2. Devem ser utilizadas no plantio sementes produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e Decreto nº 5.153, de 23 de agosto de 2004).

## 5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA SEMEADURA

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO I					
	SOLO TIPO 1			SOLO TIPO 2		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Acorizal	2 a 6	7		3 a 7	8	
Água Boa	1 a 6			2 a 7		
Alta Floresta	3 a 8		9	4 a 9		10
Alto Araguaia	2 a 6	7	8	3 a 8		9
Alto Boa Vista	2 a 6	7		3 a 7	8	
Alto Garças	2 a 6	7		2 a 7	8	
Alto Paraguai	2 a 6	7	8	3 a 7	8	
Alto Taquari	2 a 6	7	8	3 a 8	9	
Apiacás	5 a 9	10		5 a 10	11	
Araguaiana	36 a 5		6	1 a 6		7
Araguainha	1 a 6		7	2 a 7		8
Araputanga	2 a 6	7	8	3 a 7	8	
Arenápolis	2 a 6	7	8	2 a 7	8	
Aripuanã	4 a 9			5 a 9	10	
Barão De Melgaço	36 a 5		6	2 a 6	7	
Barra Do Bugres	2 a 6	7		3 a 7	8	

Barra Do Garças	36 a 5		6	1 a 6	7	
Bom Jesus Do Araguaia	2 a 6	7		2 a 7	8	
Brasnorte	2 a 7		8	3 a 8		9
Cáceres	1 a 5		6	2 a 6		7 a 8
Campinápolis	1 a 6		7	2 a 7		8
Campo Novo Do Parecis	2 a 7		8	3 a 8		
Campo Verde	2 a 7		8	3 a 8		
Campos De Júlio	3 a 7	8		3 a 8	9	
Canabrava Do Norte	2 a 7		8	3 a 7	8	9
Canarana	1 a 6		7	2 a 7		8
Carlinda	3 a 8		9	4 a 9		10
Castanheira	3 a 7	8		4 a 8	9	
Chapada Dos Guimarães	2 a 7		8	3 a 8		
Cláudia	2 a 7	8		3 a 8		9
Cocalinho	1 a 5	6		2 a 6	7	
Colíder	3 a 8			3 a 9		
Colniza	5 a 9	10		5 a 10	11	
Comodoro	3 a 8		9	4 a 8	9	
Confresa	2 a 7	8		3 a 8		9
Conquista D'Oeste	2 a 7		8	3 a 8		9
Cotriguaçu	4 a 9			5 a 10		
Cuiabá	2 a 7		8	3 a 8		
Curvelândia	1 a 5	6		3 a 6	7	8
Denise	2 a 6	7	8	3 a 7	8	
Diamantino	2 a 7		8	2 a 7	8	
Dom Aquino	2 a 6	7		3 a 7	8	
Feliz Natal	2 a 6	7	8	3 a 8		
Figueirópolis D'Oeste	2 a 5	6	7	3 a 7	8	
Gaúcha Do Norte	1 a 6		7	2 a 7	8	
General Carneiro	1 a 5	6		2 a 7		
Glória D'Oeste	1 a 5	6	7	3 a 6	7	8
Guarantã Do Norte	3 a 8	9		4 a 9		
Guiratinga	1 a 5	6	7	2 a 7		8
Indiavaí	2 a 6	7	8	3 a 7	8	
Ipiranga Do Norte	2 a 7		8	3 a 7	8	
Itanhangá	2 a 7		8	3 a 8		
Itaúba	2 a 7	8		3 a 8	9	
Itiquira	2 a 6	7	8	3 a 7	8	
Jaciara	2 a 7		8	3 a 8		
Jangada	1 a 6		7	3 a 7	8	
Jauru	2 a 6	7	8	3 a 7	8	
Juara	3 a 8		9	4 a 8	9	
Juína	3 a 8		9	4 a 9		
Juruena	3 a 8		9	4 a 9		10
Juscimeira	2 a 6	7		2 a 7	8	
Lambari D'Oeste	1 a 5	6	7	3 a 6	7	8
Lucas Do Rio Verde	1 a 6	7		2 a 7	8	
Luciara	2 a 7		8	3 a 8		9
Marcelândia	2 a 7	8		3 a 8	9	
Matupá	3 a 8		9	4 a 9		
Mirassol D'Oeste	1 a 5	6	7	3 a 6	7	8
Nobres	2 a 7			3 a 8		
Nortelândia	2 a 7		8	2 a 7	8	
Nossa Senhora Do Livramento	1 a 5	6	7	2 a 7		8
Nova Bandeirantes	4 a 8	9		4 a 9	10	
Nova Brasilândia	2 a 6	7		3 a 8		
Nova Canaã Do Norte	3 a 8			3 a 9		
Nova Guarita	3 a 8		9	4 a 9		

Nova Lacerda	3 a 7	8		4 a 8		9
Nova Marilândia	2 a 7		8	3 a 7	8	
Nova Maringá	2 a 7			3 a 7	8	
Nova Monte Verde	3 a 8	9		4 a 9		10
Nova Mutum	2 a 7			2 a 7	8	
Nova Nazaré	1 a 5	6		1 a 6	7	
Nova Olímpia	2 a 6	7		3 a 7	8	
Nova Santa Helena	3 a 7	8		3 a 8	9	
Nova Ubitatã	2 a 6	7		2 a 7	8	
Nova Xavantina	36 a 5	6		1 a 6	7	
Novo Horizonte Do Norte	2 a 7	8		3 a 8	9	
Novo Mundo	3 a 8	9		4 a 9		10
Novo Santo Antônio	1 a 6		7	2 a 7		8
Novo São Joaquim	1 a 5	6		2 a 7		
Paranaíta	4 a 8	9		4 a 9	10	
Paranatinga	2 a 6	7		2 a 7	8	
Pedra Preta	1 a 6	7		2 a 7		8
Peixoto De Azevedo	3 a 8		9	3 a 8	9	
Planalto Da Serra	2 a 6	7		3 a 7	8	
Poconé	1 a 5	6		2 a 6	7	
Pontal Do Araguaia	1 a 5		6	2 a 6	7	
Ponte Branca	1 a 6		7	2 a 7		
Pontes E Lacerda	2 a 6	7	8	3 a 7	8	
Porto Alegre Do Norte	2 a 7		8	3 a 7	8	9
Porto Dos Gaúchos	2 a 7	8		3 a 8		9
Porto Esperidião	2 a 5	6	7	3 a 6	7	8
Porto Estrela	1 a 5	6		3 a 6	7	8
Poxoréo	1 a 6		7	2 a 7		8
Primavera Do Leste	2 a 6	7		2 a 7	8	
Querência	2 a 6	7	8	3 a 7	8	
Reserva Do Cabaçal	2 a 6	7	8	3 a 7	8	
Ribeirão Cascalheira	1 a 6		7	2 a 7		8
Ribeirãozinho	1 a 5	6	7	2 a 6	7	
Rio Branco	2 a 6		7	3 a 7	8	
Rondolândia	4 a 8	9		5 a 9	10	
Rondonópolis	1 a 5	6	7	2 a 7		8
Rosário Oeste	2 a 6	7		3 a 8		
Salto Do Céu	2 a 6	7		3 a 7	8	
Santa Carmem	2 a 6	7	8	3 a 7	8	
Santa Cruz Do Xingu	3 a 7	8		3 a 8	9	
Santa Rita Do Trivelato	2 a 6	7		2 a 8		
Santa Terezinha	3 a 7	8		3 a 8	9	
Santo Afonso	2 a 6	7	8	3 a 7	8	
Santo Antônio Do Leste	1 a 6		7	2 a 7	8	
Santo Antônio Do Leverger	2 a 6	7		2 a 7	8	
São Félix Do Araguaia	2 a 7		8	3 a 8		9
São José Do Povo	1 a 5	6	7	2 a 6	7	
São José Do Rio Claro	2 a 6	7		2 a 7	8	
São José Do Xingu	2 a 7	8		3 a 8		9
São José Dos Quatro Marcos	2 a 5	6	7	3 a 6	7	8
São Pedro Da Cipa	2 a 6	7		2 a 7	8	
Sapezal	2 a 7	8		3 a 8		9
Serra Nova Dourada	2 a 6	7		3 a 7		8
Sinop	2 a 7	8		3 a 8		9
Sorriso	2 a 6	7		3 a 7	8	
Tabaporã	2 a 8			3 a 8	9	
Tangará Da Serra	2 a 7		8	3 a 8		9

Tapurah	1 a 6	7		3 a 7	8	
Terra Nova Do Norte	3 a 8			3 a 8	9	
Tesouro	1 a 5	6	7	2 a 7		
Torixoréu	1 a 5	6	7	2 a 6	7	
União Do Sul	2 a 7		8	3 a 8		9
Vale De São Domingos	2 a 6	7	8	3 a 7	8	9
Várzea Grande	1 a 6	7		3 a 7	8	
Vera	2 a 6	7		3 a 7	8	
Vila Bela Da Santíssima Trindade	2 a 6	7	8	3 a 7	8	9
Vila Rica	3 a 7	8		3 a 8	9	

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO II					
	SOLO TIPO 1			SOLO TIPO 2		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Acorizal	36 a 5	6		1 a 6	7	
Água Boa	35 a 5			36 a 5	6	
Alta Floresta	1 a 7	8		2 a 8		9
Alto Araguaia	36 a 5	6	7	1 a 6	7	8
Alto Boa Vista	36 a 5	6		1 a 6	7	
Alto Garças	36 a 5	6		36 a 6	7	
Alto Paraguai	36 a 5	6	7	1 a 6	7	
Alto Taquari	36 a 5	6	7	1 a 7		8
Apiacás	3 a 8	9	10	4 a 9	10	
Araguaiana	34 a 4		5	35 a 5		
Araguainha	35 a 5		6	36 a 6		7
Araputanga	36 a 5	6	7	1 a 6	7	8
Arenápolis	36 a 5	6	7	1 a 7		
Aripuanã	2 a 8		9	3 a 8	9	
Barão De Melgaço	34 a 4	5		36 a 5	6	
Barra Do Bugres	36 a 5	6		1 a 6	7	
Barra Do Garças	34 a 4		5	35 a 5		6
Bom Jesus Do Araguaia	36 a 5	6		36 a 6	7	
Brasnorte	36 a 6	7		1 a 7		8
Cáceres	35 a 4	5		36 a 5	6	
Campinápolis	35 a 5		6	36 a 6		
Campo Novo Do Parecis	36 a 6		7	1 a 7		8
Campo Verde	36 a 6		7	1 a 7		8
Campos De Júlio	1 a 7			2 a 7	8	
Canabrava Do Norte	36 a 6		7	1 a 7		
Canarana	35 a 5		6	36 a 6		7
Carlinda	1 a 7		8	2 a 8		9
Castanheira	1 a 7		8	2 a 7	8	
Chapada Dos Guimarães	36 a 6		7	1 a 7		8
Cláudia	36 a 6	7		1 a 7		8
Cocalinho	35 a 4	5		35 a 5	6	
Colíder	1 a 7		8	2 a 7	8	
Colniza	3 a 8	9		3 a 9	10	
Comodoro	1 a 7		8	2 a 8		9
Confresa	1 a 6		7	1 a 7		8
Conquista D'Oeste	36 a 6	7		1 a 7		8
Cotriguaçu	2 a 8		9	3 a 9		10
Cuiabá	36 a 5	6	7	1 a 7		8
Curvelândia	35 a 4	5		1 a 5	6	7
Denise	36 a 5	6	7	1 a 6	7	
Diamantino	36 a 6		7	1 a 7		
Dom Aquino	36 a 5	6	7	1 a 6	7	
Feliz Natal	36 a 5	6	7	1 a 6	7	

Figueirópolis D'Oeste	36 a 5		6	1 a 6	7	8
Gaúcha Do Norte	36 a 5		6	36 a 6		7
General Carneiro	35 a 4	5	6	36 a 5	6	
Glória D'Oeste	35 a 4	5		1 a 5	6	7
Guarantã Do Norte	1 a 7	8		2 a 8	9	
Guiratinga	35 a 5		6	36 a 5	6	7
Indiavaí	36 a 5	6		1 a 6	7	8
Ipiranga Do Norte	36 a 6	7		1 a 7		
Itanhangá	36 a 6		7	1 a 6	7	
Itaúba	1 a 7			1 a 7	8	
Itiquira	36 a 5	6	7	1 a 6	7	8
Jaciara	36 a 5	6	7	1 a 7		
Jangada	36 a 5		6	1 a 6	7	
Jauru	36 a 5	6	7	1 a 6	7	8
Juara	1 a 7		8	2 a 8		
Juína	1 a 7		8	2 a 8		9
Juruena	1 a 7		8	2 a 8		9
Juscimeira	36 a 5	6		36 a 6		7
Lambari D'Oeste	35 a 5		6	1 a 5	6	7
Lucas Do Rio Verde	35 a 5	6		36 a 6	7	
Luciara	36 a 6		7	1 a 7		8
Marcelândia	1 a 6	7		1 a 7		8
Matupá	1 a 7		8	2 a 7	8	9
Mirassol D'Oeste	35 a 4	5		1 a 5	6	7
Nobres	36 a 5	6		1 a 7		
Nortelândia	36 a 5	6	7	1 a 7		
Nossa Senhora Do Livramento	35 a 5		6	36 a 5	6	7
Nova Bandeirantes	2 a 7	8		3 a 8	9	
Nova Brasilândia	36 a 5	6	7	1 a 6	7	
Nova Canaã Do Norte	1 a 7		8	2 a 8		
Nova Guarita	1 a 7		8	2 a 8		9
Nova Lacerda	1 a 6	7		2 a 7	8	
Nova Marilândia	36 a 6		7	1 a 7		8
Nova Maringá	36 a 6		7	1 a 6	7	
Nova Monte Verde	1 a 7	8		2 a 8		9
Nova Mutum	36 a 5	6		36 a 6	7	
Nova Nazaré	35 a 4	5		35 a 5		6
Nova Olímpia	36 a 5	6		1 a 6	7	
Nova Santa Helena	1 a 6	7		1 a 7	8	
Nova Ubiratã	36 a 5	6		36 a 6	7	
Nova Xavantina	34 a 4	5		35 a 5		6
Novo Horizonte Do Norte	1 a 7			1 a 7	8	
Novo Mundo	1 a 7	8		2 a 8	9	
Novo Santo Antônio	35 a 5		6	36 a 6		7
Novo São Joaquim	35 a 4	5	6	36 a 5	6	
Paranaíba	2 a 7	8		2 a 8		9
Paranatinga	36 a 5	6		36 a 6	7	
Pedra Preta	35 a 5		6	36 a 6		7
Peixoto De Azevedo	1 a 7		8	2 a 7	8	9
Planalto Da Serra	36 a 5	6		1 a 6	7	
Poconé	35 a 4	5		36 a 5		6
Pontal Do Araguaia	35 a 4	5		36 a 5		6
Ponte Branca	35 a 5		6	36 a 5	6	7
Pontes E Lacerda	36 a 5	6	7	1 a 6	7	8
Porto Alegre Do Norte	36 a 6		7	1 a 7		
Porto Dos Gaúchos	36 a 6	7		1 a 7	8	
Porto Esperidião	36 a 4	5	6	1 a 5	6	7
Porto Estrela	35 a 4	5		36 a 5	6	
Poxoréo	35 a 5		6	36 a 6		7

Primavera Do Leste	36 a 5	6		1 a 6		7
Querência	36 a 5	6	7	1 a 6	7	
Reserva Do Cabaçal	36 a 5	6	7	1 a 7		8
Ribeirão Cascalheira	35 a 5		6	36 a 5	6	7
Ribeirãozinho	35 a 4	5	6	36 a 5	6	7
Rio Branco	36 a 5		6	1 a 6	7	
Rondolândia	2 a 8		9	3 a 8	9	
Rondonópolis	35 a 5		6	36 a 5	6	7
Rosário Oeste	36 a 5	6		1 a 6	7	
Salto Do Céu	36 a 5	6		1 a 6	7	8
Santa Carmem	36 a 5	6	7	1 a 6	7	
Santa Cruz Do Xingu	1 a 7			2 a 7	8	
Santa Rita Do Trivelato	36 a 5	6		1 a 7		
Santa Terezinha	1 a 6	7		1 a 7	8	
Santo Afonso	36 a 5	6	7	1 a 7		8
Santo Antônio Do Leste	35 a 5		6	36 a 6		
Santo Antônio Do Leverger	36 a 5	6		1 a 6	7	
São Félix Do Araguaia	36 a 6		7	1 a 7		
São José Do Povo	35 a 4	5		36 a 5	6	
São José Do Rio Claro	36 a 5	6		36 a 6	7	
São José Do Xingu	1 a 6	7		1 a 7		8
São José Dos Quatro Marcos	36 a 4	5	6	1 a 5	6 a 7	
São Pedro Da Cipa	36 a 5	6		1 a 6		7
Sapezal	36 a 6	7		1 a 7		8
Serra Nova Dourada	36 a 5	6		36 a 6		7
Sinop	36 a 6	7		1 a 7		8
Sorriso	36 a 5	6	7	36 a 6	7	
Tabaporã	1 a 7			1 a 8		
Tangará Da Serra	36 a 6		7	1 a 7		8
Tapurah	36 a 5	6		36 a 6	7	
Terra Nova Do Norte	1 a 7		8	2 a 7	8	
Tesouro	35 a 4	5	6	36 a 5	6	
Torixoréu	35 a 4	5	6	36 a 5	6	
União Do Sul	36 a 6	7		1 a 7		
Vale De São Domingos	36 a 5	6	7	1 a 7		8
Várzea Grande	36 a 5	6		1 a 6	7	
Vera	36 a 5	6	7	36 a 6	7	
Vila Bela Da Santíssima Trindade	36 a 5	6	7	2 a 6	7	
Vila Rica	1 a 6	7		2 a 7		8